LEI Nº 868/82

Concede ajuda financeira à Fundação Municipal Dona Alice Mendonça - FUNAM.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Fundação Municipal Dona Alice Mendonça, no corrente ano, uma ajuda financeira no valor de Cr$.... 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), destinada' ao custeio de suas atividades.

Art. 2º - As despesas decorrentes da autorização contida no artigo anterior correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se for necessário.

Art. 3º - O valor previsto no artigo 1º poderá ser transferido à beneficiada de uma só vez ou de acordo com outros critérios que poderão ser adotados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco, 19 de julho de 1.982.

EDSON PARAISO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 188-V
do livro de registro de Leis nº 36
em 19 / 07 / 82
ASS. DO ENCARREGADO